



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

Os Vereadores FERNANDO VALERIANO DA SILVA E JORGE SILVA DE LIMA, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que seja encaminhado ao Legislativo Municipal projeto de lei autorizando o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo de Cooperação com a Associação Gameleira de Recicláveis - ASGAR, e dá outras providências, que após aprovação do projeto de lei, seja assinado acordo de cooperação com a Associação Gameleira de Recicláveis – ASGAR.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 24 de maio de 2021.

Jorge Silva de Lima

Vereador – PV

Fernando Valeriano da Silva

Vereador – PV